Documento de informação fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível SANTANDER SELECT MODERADO, Classe B

Nome do produtor do PRIIP: Santander Asset Management, S.A. SGIIC - Sucursal em Portugal

ISIN: PTYSAZHE0016

Website do produtor do PRIIP: https://www.santanderassetmanagement.pt

Para mais informações, ligue para: +351210524000 (custo de chamada para a rede fixa nacional).

CMVM é responsável pela supervisão da Santander Asset Management, S.A. SGIIC - Sucursal em Portugal no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

Este PRIIP está autorizado em Portugal

Santander Asset Management, S.A. SGIIC - Sucursal em Portugal está autorizada em Portugal e é supervisionada pela CMVM

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 03-11-2026

Em que consiste este produto?

Tipo

OICVM aberto Flexível (Harmonizado)

Prazo

Este OIC é de duração indeterminada. As condições de liquidação do OIC constam do respetivo Documento Único.

Objetivos

Objetivo do fundo é satisfazer as necessidades dos clientes com um perfil de risco moderado, através de um investimento diversificado em termos de classes de ativos e mercados.

Política de Investimento: O OIC poderá investir até 100% do seu valor líquido global (VLG) em unidades de participação de fundos de investimento abertos. Os fundos que são objeto de investimento, irão investir, entre outros, em ações e obrigações de emitentes públicos ou privados, cotados nas bolsas de valores oficiais destes países ou em mercados organizado. O OIC poderá investir até 80% do seu VLG, direta ou indiretamente em obrigações. O OIC poderá ainda ter exposição a instrumentos derivados, bem como a liquidez (via depósitos e activos do mercado monetário) direta ou indiretamente. O limite máximo de exposição a ações, diretamente ou através de fundos, é de 60% do VLG do OIC, com um mínimo de 20%. Poderá investir até 40% em obrigações com rating inferior a investment grade (mínimo de BBB- pela Standard & Poors, Baa3 pela Moodys). A exposição total a mercados emergentes não excederá 40% do VLG do OIC (para este limite contribuem obrigações e ações). O investimento máximo em high yield e mercados emergentes não poderá ultrapassar os 50% do VLG do OIC. Irá investir preferencialmente em ativos denominados em Euros e poderá ou não efetuar a cobertura do risco cambial inerente a valores expressos noutras divisas de países da OCDE, sendo que a exposição a ativos denominados em outras divisas que não o Euro, não poderá ultrapassar os 70% do VLG do OIC. A exposição máxima a fundos de retorno absoluto é de 20% do VLG do OIC. Adicionalmente cumprir-se-ão os limites máximos de 10% do VLG do OIC de exposição a um fundo e de 15% do VLG do OIC de concentração por sociedade gestora. O OIC poderá investir até 50% da exposição total, direta, indireta ou através de OIC em instrumentos financeiros com rentabilidade indexada a: risco de crédito, inflação, dividendos, futuros de dividendos, taxas de juros, matérias-primas ou volatilidade, com exposição máxima de 20% a cada um dos ativos subjacentes mencionados. O OIC poderá recorrer à utilização de instrumentos financeiros derivados quer com o objetivo de proceder à cobertura do risco financeiro do OIC, quer com o objetivo de aumentar a exposição ao risco da respetiva carteira. A exposição total do fundo a instrumentos financeiros derivados não pode exceder 100% do seu VLG.
Este OIC promove características ambientais e/ou sociais (Artigo 8º Regulamento (UE) 2019/2088). Para mais informações sobre características ambientais, socais e Governance, consulte o Documento Único do OIC, disponível em https://www.santanderassetmanagement.pt ou em https://www.cmvm.pt.
O OIC é gerido ativamente e não procura replicar um Índice de Referência, assim como, não utiliza um índice de referência (benchmark) alinhado com as características sociais e ambientais promovidas pelo OIC.
O OIC é de capitalização, não procedendo à distribuição de rendimentos.

As ordens de subscrições e resgates têm um pré-aviso de 4 dias úteis. Os pedidos efetuados antes das 15h30 num determinado dia útil D, serão concretizados em D+4, ao preço calculado em D+3 e divulgado no dia útil seguinte, os pedidos efetuados depois das 15h30 são considerados como pedidos efetuados no dia útil seguinte. O montante mínimo de subscrição inicial é de 5.000 € e para subscrições subsequentes é de 1.000€.

Para mais informação sobre Política de Investimento e condições de subscrição e resgate, deverá consultar o Documento Único do OIC em https://www.cmvm.pt ou https://www.santanderassetmanagement.pt.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

Investidores que pretendem investir a médio prazo, que não prevejam vir a necessitar de liquidez imediata (prazo mínimo recomendado de investimento de 3 anos), com conhecimento de produtos de natureza ou risco similar, com capacidade de suportar perdas e tolerância média-baixa ao risco.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco



Risco mais baixo Risco mais elevado

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Colocamos este produto na classe de risco 3 em uma escala de 1 a 7, sendo 3 uma classe de risco médio-baixo. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com nível de risco médio-baixo, é improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. Este Indicador não inclui os riscos Operacional, Fiscal, Derivados, Cambial, Liquidez, Sustentabilidade ou outros, que podem afetar o desempenho do OIC. Para detalhes ver o Documento Único. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.
Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 3 anos

Exemplo de investimento: 10 000 €

Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	7 330 €	7 800 €
	Retorno médio anual	-26,70%	-7,95%
Desfavorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	8 620 €	9 330 €
	Retorno médio anual	-13,80%	-2,29%
Moderado	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	10 270 €	10 340 €
	Retorno médio anual	2,70%	1,12%
Favorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	11 350 €	12 550 €
	Retorno médio anual	13,50%	7,87%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, e podem incluir as despesas do seu consultor ou distribuidor. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre 12-2019 e 12-2022. O cenário moderado ocorreu para um investimento entre 11-2017 e 11-2020. O cenário favorável ocorreu para um investimento entre 05-2023 e 05-2026.

O que sucede se a Santander Asset Management, S.A. SGIIC - Sucursal em Portugal não puder pagar?

O património do Fundo não responde pelas dívidas das entidades que exercem as funções de gestão, depósito e comercialização. Os ativos que compõem a carteira do Fundo encontram-se à guarda do Depositário. Em caso de insolvência do Depositário, o Fundo poderá sofrer perda financeira, sendo o risco mitigado tendo em conta que o Depositário está vinculado ao principio da separação dos seus próprios ativos, segregando-os dos ativos que compõem a carteira do Fundo. O Depositário é responsável, nos termos gerais, perante a entidade gestora e os participantes: a) Pela perda, por si ou por terceiro subcontratado, de instrumentos financeiros confiados à sua guarda; b) Por qualquer prejuízo.

Quais são os custos?

A pessoa que lhe vende ou presta consultoria sobre este produto, pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto quando aplicável. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 €

	Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Custos totais	197 €	624 €
Impacto dos custos anuais (*)	2,0 %	2,0 % ao ano

(*) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 3,11% antes dos custos e 1,12% depois dos custos.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	Não será cobrada qualquer comissão de subscrição para a entrada neste produto.	0 €
Custos de saída	Não será cobrada qualquer comissão de resgate pela saída deste produto.	0 €
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,83% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	183 €
Custos de transação	0,139% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	14 €
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 €

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 3 anos

Este produto não tem um período mínimo de retenção exigido, mas poderá não ser adequado a investidores que pretendam o reembolso do seu investimento no prazo inferior a 3 anos. Pode resgatar as suas unidades de participação em qualquer dia útil, conforme descrito no Documento Único.
Para mais informação sobre custos e encargos associados ao resgate poderá consultar o Documento Único ou solicitar esclarecimentos adicionais junto das entidade(s) comercializadora(s).

Como posso apresentar queixa?

O Participante poderá apresentar reclamação relativa ao fundo junto da Sociedade Gestora através de: envio de email para reclamacoes.sam@santander.pt; plataforma https://www.livroreclamacoes.pt; carta endereçada à Santander Asset Management, S.A. SGIIC - Sucursal em Portugal (Rua da Mesquita, n.º 6 – 1070-238 Lisboa). Para mais informações sobre a Politica de Reclamações consultar: https://www.santanderassetmanagement.pt/documentos/politicas

Outras informações relevantes

O Fundo é comercializado no Banco Santander Totta SA, através dos seus balcões, da linha telefónica (custo de chamada para a rede fixa nacional) e da Internet, no site https://www.santander.pt. A comercialização não está dirigida a investidores norte americanos, não podendo ser apresentado, divulgado ou distribuído nos EUA ou em qualquer dos seus territórios, possessões ou áreas que se encontrem sujeitas a essa jurisdição ou a uma U.S. Person ou em seu benefício.
O valor diário da unidade de participação, o Documento Único e os Relatórios de Contas podem ser consultados em https://www.santanderassetmanagement.pt ou https://www.cmvm.pt, não obstante, estes últimos podem ser enviados, sem encargos, aos investidores que os solicitem.
O detalhe da Política de Remuneração encontra-se disponível em https://www.santanderassetmanagement.pt/documentos/politicas.
A legislação fiscal portuguesa pode ter impacto na situação fiscal pessoal do participante.
A Santander Asset Management, S.A. SGIIC - Sucursal em Portugal pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Documento Único do Fundo. A sociedade gestora encontra-se sujeita à supervisão da CMVM e da CNVM (Comisión Nacional del Mercado de Valores).
Banco Depositário: Banco Santander Totta SA, com sede na Rua Áurea, nº 88, 1100-063 Lisboa.
Auditor: BDO & Associados, SROC, Lda., com sede na Avenida da Republica, n.º 50 – 1.º andar, 1069-211 Lisboa.

Pode encontrar informações relacionadas com o desempenho histórico do produto nos últimos 10 anos em:
https://santanderassetmanagement-pt.fundreporting.info/past-performance/#/performance/past/PTYSAZHE0016/pt?cpId=377
Pode encontrar informações relacionadas com os cálculos de cenários de desempenho anteriores em:
https://santanderassetmanagement-pt.fundreporting.info/past-performance/#/performance/scenarios/PTYSAZHE0016/pt?cpId=377